



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 21.501, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

**PRORROGA A CESSÃO DO SERVIDOR  
FELIPE SCABELLO SILVA PARA O  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE  
CASTELO/ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 7545/2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Poder Executivo do Município de Castelo/ES prorroga a cessão do servidor público **FELIPE SCABELLO SILVA**, titular do cargo efetivo de Agente Fiscal de Posturas Públicas Municipais, matrícula nº 008733, nos termos e condições estabelecidos no 3º Termo Aditivo de Cessão nº 1.05503/2024, celebrado entre o Município de Castelo/ES e o Legislativo do Município de Castelo/ES.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata este Decreto terá vigência a partir de 29 de abril de 2026, findando-se em 28 de abril de 2027.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 15 de Maio de 2026.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**

Prefeito Municipal de Castelo - ES